

GABINETE DO PREFEITO

Serrania-MG, 08 de Julho de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeita Municipal de Serrania/MG **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em especial o artigo 72, VIII, da lei 14.133/21:

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços no âmbito Administrativo.

Considerando a escolha da empresa NOVACAR COM. DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.573.241/0001-31.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos objetos;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos nos termos do art. 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão do veículo Ford Transit, placa TCI-2G61, revisão obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, se caso for, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno

Prefeita Municipal